



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 028/2018

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2018 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo, pelo sistema de prova, do dia 03 de maio de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2018, horário de Brasília, e, pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do dia 03 de maio de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de maio de 2018. O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano de 2018, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

#### 1. ESTRUTURA

**1.1.** O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

**1.2.** As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG; as Unidades Educacionais, situadas na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no São Gabriel), na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Barreiro) e na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte-MG (PUC Minas na Praça da Liberdade); e os *campi fora de sede* de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem-MG (PUC Minas em Contagem); de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim-MG (PUC Minas em Betim); de Poços de Caldas, situado na Av. Pe, Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas-MG (PUC Minas em Poços de Caldas); de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos-MG (PUC Minas em Arcos); de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Serro-MG (PUC Minas em Serro) e de Uberlândia, situado na Rua Varginha, nº 149, Uberlândia/MG (PUC Minas em Uberlândia), além dos polos de educação a distância descritos no item 2.2; e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item 1.2.

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 70% (setenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, e 30% (trinta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de prova, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

## 2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

### 2.1. Cursos Presenciais

| ÁREA               | LOCAL                       | CURSOS   | RECONHECIMENTO /<br>RENOVAÇÃO DE<br>RECONHECIMENTO               | TURNO              | Nº DE<br>VAGAS<br>ENEM             | Nº DE<br>VAGAS<br>PROVA<br>REDAÇÃO |
|--------------------|-----------------------------|--|--|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1                  | BH – CORAÇÃO<br>EUCARÍSTICO | ADMINISTRAÇÃO                                      | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | MANHÃ              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             |  |  | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                                 | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | MANHÃ              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             |  |  | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             | CIÊNCIAS ECONÔMICAS                                | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | MANHÃ              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             |  |  | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    | BH - SÃO<br>GABRIEL         | ADMINISTRAÇÃO                                      | Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 /<br>Decreto s/nº de 25/04/1991 | MANHÃ              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             |  |  | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                                 | Portaria MEC Nº 705, de 18/12/2013                               | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             |  |  |                    |                                    |                                    |
|                    | BH - PRAÇA DA<br>LIBERDADE  | ADMINISTRAÇÃO                                      | Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 /<br>Decreto s/nº de 25/04/1991 | MANHÃ              | 38                                 | 17                                 |
|                    |                             |  |  | NOITE              | 38                                 | 17                                 |
|                    | BH - BARREIRO               | ADMINISTRAÇÃO                                      | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             |  |  | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017 | NOITE                              |
|                    | BETIM                       | ADMINISTRAÇÃO                                      | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    | CONTAGEM                    | ADMINISTRAÇÃO                                      | Portaria MEC Nº 482, de 22/11/2011                               | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS |                             | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | NOITE  | 42                 | 18                                 |                                    |
| POÇOS DE<br>CALDAS | ADMINISTRAÇÃO               | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ  | 42                 | 18                                 |                                    |
|                    |                             |  | NOITE  | 42                 | 18                                 |                                    |
|                    |                             | ARQUITETURA E<br>URBANISMO                         | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015                             | TARDE              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             |  |  | NOITE              | 42                                 | 18                                 |
|                    |                             | DIREITO  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | TARDE              | 28                                 | 11                                 |
|                    |                             |  |  | NOITE              | 17                                 | 11                                 |
|                    |                             | COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>JORNALISMO                  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | MANHÃ              | 18                                 | 7                                  |
|                    |                             | COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                               | MANHÃ              | 30                                 | 12                                 |
|                    |                             |  | TARDE  | 30                 | 15                                 |                                    |



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| ÁREA   | LOCAL  | CURSOS   | RECONHECIMENTO /<br>RENOVAÇÃO DE<br>RECONHECIMENTO | TURNOS | Nº DE<br>VAGAS<br>ENEM | Nº DE<br>VAGAS<br>PROVA<br>REDAÇÃO |
|--|--|--|--|--------|------------------------|------------------------------------|
| 2  | BH – CORAÇÃO<br>EUCARÍSTICO                    | COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>RELAÇÕES PÚBLICAS       | Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013                 | NOITE  | 30                     | 15                                 |
|  |  | COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>CINEMA E AUDIOVISUAL    | Resolução CEPE Nº 01/2014, de<br>21/03/2014        | TARDE  | 30                     | 15                                 |
|  |  | RELAÇÕES<br>INTERNACIONAIS                     | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ  | 23                     | 09                                 |
|  |  |  |  | TARDE  | 42                     | 18                                 |
|  |  | SERVIÇO SOCIAL                                 | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | NOITE  | 42                     | 18                                 |
|  |  | CIÊNCIAS SOCIAIS<br>(Bacharelado)              | Portaria MEC Nº 58, de 09/03/2016                  | TARDE  | 28                     | 12                                 |
|  |  | CIÊNCIAS SOCIAIS<br>(Licenciatura)             | Portaria MEC Nº 896, de 29/12/2016                 | TARDE  | 28                     | 12                                 |
|  |  | HISTÓRIA (Bacharelado)                         | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | TARDE  | 28                     | 12                                 |
|  |  | HISTÓRIA (Licenciatura)                        | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | TARDE  | 28                     | 12                                 |
|  |  | LETRAS (Bacharelado)                           | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012                 | TARDE  | 14                     | 6                                  |
|  |  | LETRAS (Licenciatura em<br>Português)          | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | TARDE  | 14                     | 6                                  |
|  |  | LETRAS (Licenciatura em<br>Português/Inglês)   | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | TARDE  | 14                     | 6                                  |
|  |  | FILOSOFIA (Bacharelado)                        | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ  | 21                     | 9                                  |
|  |  | FILOSOFIA (Licenciatura)                       | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016                 | MANHÃ  | 21                     | 9                                  |
|  |  | PEDAGOGIA<br>(Licenciatura)                    | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016                 | TARDE  | 28                     | 12                                 |
|  | GEOGRAFIA<br>(Bacharelado)                     | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016             | TARDE  | 28     | 12                     |                                    |
|  | GEOGRAFIA<br>(Licenciatura)                    | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015           | TARDE  | 28     | 12                     |                                    |
|  | BH – SÃO<br>GABRIEL                            | DIREITO  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ  | 84                     | 36                                 |
|  |  |  |  | NOITE  | 42                     | 18                                 |
|  |  | COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>JORNALISMO              | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | NOITE  | 35                     | 15                                 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA | Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017            | NOITE  | 35   | 15     |                        |                                    |
| BH - PRAÇA DA<br>LIBERDADE                         | ARQUITETURA E<br>URBANISMO                     | Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de<br>09/12/2016 | MANHÃ  | 34     | 15                     |                                    |
|  | DIREITO  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017             | MANHÃ  | 05     | 02                     |                                    |
|  |  |  | NOITE  | 38     | 17                     |                                    |
|  | RELAÇÕES<br>INTERNACIONAIS                     | Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de<br>18/09/2015 | TARDE  | 38     | 17                     |                                    |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA | Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de<br>18/09/2015 | MANHÃ  | 32   | 13     |                        |                                    |



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| ÁREA                        | LOCAL                                | CURSOS   | RECONHECIMENTO /<br>RENOVAÇÃO DE<br>RECONHECIMENTO | TURNOS         | Nº DE<br>VAGAS<br>ENEM | Nº DE<br>VAGAS<br>PROVA<br>REDAÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|--|----------------|------------------------|------------------------------------|
| 2                           | BH - BARREIRO                        | DIREITO  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      |  |  | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             | BETIM                                | DIREITO  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      |  |  | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             | CONTAGEM                             | DIREITO  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      |  |  | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             | ARCOS                                | DIREITO  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             | POÇOS DE<br>CALDAS                   | ARQUITETURA E<br>URBANISMO                         | Portaria MEC Nº 1.095 de 24/12/2015                | INTEGRAL       | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      | COMUNICAÇÃO SOCIAL-<br>PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ          | 35                     | 15                                 |
|                             |                                      | RELAÇÕES<br>INTERNACIONAIS                         | Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de<br>09/12/2016     | TARDE          | 42                     | 18                                 |
| DIREITO                     |                                      | Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017                | MANHÃ<br>NOITE                                     | 38<br>42       | 17<br>18               |                                    |
| SERRO                       | DIREITO                              | Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017                | NOITE  | 42             | 18                     |                                    |
| UBERLÂNDIA                  | DIREITO                              | Portaria MEC Nº 276, de 03/04/2017                 | NOITE  | 42             | 18                     |                                    |
| 3                           | BH – CORAÇÃO<br>EUCARÍSTICO          | CIÊNCIA DA<br>COMPUTAÇÃO                           | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ<br>TARDE | 38<br>42               | 15<br>18                           |
|                             |                                      | ENGENHARIA CIVIL                                   | Portaria MEC Nº 1.104, de 28/12/2015               | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      |  |  | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      | ENGENHARIA ELÉTRICA                                | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016                 | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      | ENGENHARIA<br>ELETRÔNICA E DE<br>TELECOMUNICAÇÃO   | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016                 | MANHÃ          | 21                     | 9                                  |
|                             |                                      |  |  | NOITE          | 21                     | 9                                  |
|                             |                                      | ENGENHARIA DE<br>CONTROLE E<br>AUTOMAÇÃO           | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      | ENGENHARIA<br>MECÂNICA                             | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      |  |  | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      | ENGENHARIA QUÍMICA                                 | Portaria MEC Nº 426, de 28/07/2014                 | MANHÃ<br>TARDE | 42<br>42               | 18<br>18                           |
|                             |                                      | ENGENHARIA<br>METALÚRGICA                          | Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014                 | NOITE          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      | ENGENHARIA DE<br>ENERGIA                           | Portaria MEC Nº 279, de 01/07/2016                 | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             | ENGENHARIA DE<br>PRODUÇÃO            | Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de<br>09/12/2016     | MANHÃ  | 42             | 18                     |                                    |
|                             |                                      |  | NOITE  | 42             | 18                     |                                    |
|                             | FÍSICA (Licenciatura)                | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | TARDE  | 28             | 12                     |                                    |
|                             | MATEMÁTICA<br>(Licenciatura)         | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | TARDE  | 28             | 12                     |                                    |
|                             | BH - SÃO<br>GABRIEL                  | SISTEMAS DE<br>INFORMAÇÃO                          | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ          | 42                     | 18                                 |
|                             |                                      |  |  | NOITE          | 42                     | 18                                 |
| ENGENHARIA CIVIL            |                                      | Portaria MEC Nº 127, de 28/04/2016                 | MANHÃ  | 42             | 18                     |                                    |
|                             |                                      |  | NOITE  | 42             | 18                     |                                    |
| ENGENHARIA DE<br>COMPUTAÇÃO | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015 | MANHÃ  | 42   | 18             |                        |                                    |



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| ÁREA                     | LOCAL                                    | CURSOS                                      | RECONHECIMENTO /<br>RENOVAÇÃO DE<br>RECONHECIMENTO | TURNO    | Nº DE<br>VAGAS<br>ENEM | Nº DE<br>VAGAS<br>PROVA<br>REDAÇÃO |
|--------------------------|--|---|--|----------|------------------------|------------------------------------|
| 3                        |  | ENGENHARIA AERONÁUTICA                      | Resolução CONSUNI Nº 02/2016, de 29/04/2016        | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA MECÂNICA                         | Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015        | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS    | Portaria MEC Nº 282, de 01/07/2016                 | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          | BH - PRAÇA DA LIBERDADE                  | ENGENHARIA CIVIL                            | Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015        | MANHÃ    | 35                     | 15                                 |
|                          |  | ENGENHARIA MECÂNICA                         | Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016        | MANHÃ    | 35                     | 15                                 |
|                          |  |   |  | NOITE    | 35                     | 15                                 |
|                          |  | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                      | Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015        | MANHÃ    | 35                     | 15                                 |
|                          |  |   |  | NOITE    | 35                     | 15                                 |
|                          |  | ENGENHARIA DE SOFTWARE                      | Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015        | MANHÃ    | 35                     | 15                                 |
|                          | NOITE                                    |   |  | 35       | 15                     |                                    |
|                          | SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS | Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015 | TARDE  | 35       | 15                     |                                    |
|                          | BH - BARREIRO                            | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA CIVIL                            | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          |  |   |  | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                      | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          | NOITE                                    |   |  | 42       | 18                     |                                    |
|                          | BETIM                                    | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                      | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          | CONTAGEM                                 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA ELÉTRICA                         | Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014                 | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA MECÂNICA                         | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          | NOITE                                    |   |  | 42       | 18                     |                                    |
|                          | POÇOS DE CALDAS                          | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                       | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA CIVIL                            | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016                 | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          |  |   |  | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ENGENHARIA ELÉTRICA                         | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016                 | NOITE    | 42                     | 18                                 |
|                          | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                   | Resolução CONSUNI Nº 08/2013 de 22/11/2013  | MANHÃ  | 42       | 18                     |                                    |
| UBERLÂNDIA               | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                   | Portaria MEC Nº 134, de 06/05/2016          | NOITE  | 42       | 18                     |                                    |
| BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO |  | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)           | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | TARDE    | 28                     | 12                                 |
|                          |  | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)          | Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016                 | TARDE    | 28                     | 12                                 |
|                          |  | ENFERMAGEM                                  | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ    | 42                     | 18                                 |
|                          |  | ODONTOLOGIA                                 | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | NOITE    | 21                     | 10                                 |
|                          |  |   |  | INTEGRAL | 03                     | 01                                 |
|                          |  | PSICOLOGIA                                  | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | NOITE    | 42                     | 18                                 |



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| ÁREA | LOCAL                      | CURSOS                             | RECONHECIMENTO /<br>RENOVAÇÃO DE<br>RECONHECIMENTO | TURNOS                                      | Nº DE<br>VAGAS<br>ENEM | Nº DE<br>VAGAS<br>PROVA<br>REDAÇÃO |    |
|------|----------------------------|------------------------------------|--|---|------------------------|------------------------------------|----|
| 4    |                            | FISIOTERAPIA                       | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      |                            | FONOAUDIOLOGIA                     | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      |                            | EDUCAÇÃO FÍSICA<br>(Bacharelado)   | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 28                     | 12                                 |    |
|      |                            |                                    |  | NOITE                                       | 28                     | 12                                 |    |
|      |                            | EDUCAÇÃO FÍSICA<br>(Licenciatura)  | Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015               | MANHÃ                                       | 28                     | 12                                 |    |
|      |                            |                                    |  | NOITE                                       | 28                     | 12                                 |    |
|      |                            | <b>BH - PRAÇA DA<br/>LIBERDADE</b> | MEDICINA VETERINÁRIA                               | Resolução CONSUNI Nº 15/2015, de 11/12/2015 | INTEGRAL               | 84                                 | 36 |
|      |                            | <b>BH - SÃO<br/>GABRIEL</b>        | PSICOLOGIA   | Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017         | MANHÃ                  | 42                                 | 18 |
|      | NOITE                      |                                    |  |   | 42                     | 18                                 |    |
|      | <b>BH - BARREIRO</b>       | NUTRIÇÃO                           | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      |                            |                                    |  | NOITE                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      | <b>BETIM</b>               | BIOMEDICINA                        | Portaria MEC Nº 576, de 09/06/2017                 | NOITE                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      |                            | ENFERMAGEM                         | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      |                            | FISIOTERAPIA                       | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      |                            | PSICOLOGIA                         | Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017                | NOITE                                       | 42                     | 18                                 |    |
|      |                            | MEDICINA VETERINÁRIA               | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | INTEGRAL                                    | 34                     | 15                                 |    |
|      | <b>POÇOS DE<br/>CALDAS</b> | FISIOTERAPIA                       | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 17                     | 7                                  |    |
|      |                            | MEDICINA VETERINÁRIA               | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | INTEGRAL                                    | 34                     | 15                                 |    |
|      |                            | ENFERMAGEM                         | Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014                 | MANHÃ                                       | 23                     | 10                                 |    |
|      |                            | PSICOLOGIA                         | Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017                 | MANHÃ                                       | 12                     | 6                                  |    |

### 2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância

| CURSOS (ÁREA 1)                               |  |  |            |             |
|---|--|--|------------|-------------|
| Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis |  | Bacharelado a Distância em Administração |            |             |
| Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014            |  | Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017       |            |             |
| POLOS   | NÚMERO DE VAGAS POR SISTEMA DE SELEÇÃO |  |            |             |
|   | VAGAS ENEM                             | VAGAS PROVA                              | VAGAS ENEM | VAGAS PROVA |

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

| <b>CURSOS (ÁREA 1)</b>                               |           |           |   |           |
|--|-----------|-----------|---|-----------|
| <b>Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis</b> |           |           | <b>Bacharelado a Distância em Administração</b> |           |
| Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014                   |           |           | Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017              |           |
| Arcos  | <b>7</b>  | <b>3</b>  | <b>3</b>  | <b>2</b>  |
| Barreiro   | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>14</b>                                       | <b>6</b>  |
| Betim  | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>10</b>                                       | <b>5</b>  |
| Contagem   | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>10</b>                                       | <b>5</b>  |
| Curitiba-PR  | <b>7</b>  | <b>3</b>  | <b>7</b>  | <b>3</b>  |
| Ipatinga   | <b>3</b>  | <b>2</b>  | <b>3</b>  | <b>2</b>  |
| Juiz de Fora   | <b>17</b> | <b>8</b>  | <b>7</b>  | <b>3</b>  |
| Poços de Caldas                                      | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>7</b>  | <b>3</b>  |
| Praça da Liberdade                                   | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>7</b>  | <b>3</b>  |
| Recife-PE  | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>10</b>                                       | <b>5</b>  |
| São Gabriel  | <b>42</b> | <b>18</b> | <b>38</b>                                       | <b>17</b> |
| São Paulo-SP   | <b>17</b> | <b>8</b>  | <b>14</b>                                       | <b>6</b>  |
| Serro  | <b>3</b>  | <b>2</b>  | <b>3</b>  | <b>2</b>  |
| Uberlândia   | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>7</b>  | <b>3</b>  |
| Teófilo Otoni  | <b>3</b>  | <b>2</b>  | <b>3</b>  | <b>2</b>  |

**2.3 OBSERVAÇÕES:**

2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi/núcleos* distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.5 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.6 no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;

2.3.7 a Universidade reserva-se o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.3.8 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.9 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Administração, do turno da manhã, do *campus de* Contagem e da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.10 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.3.11 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.12 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.13 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.14 as aulas do 8º ao 10º período dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.15 o curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica;

2.3.16 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.17 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.18 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;

2.3.19 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

2.3.20 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;





## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.21 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.22 as aulas a partir do 5º período do curso de Engenharia de Produção, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.23 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.24 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de *Software*, todos da Praça da Liberdade, e dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.25 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.26 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.27 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção do turno da manhã, do *campus* do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

2.3.29 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Elétrica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, serão ministradas no turno da noite;

2.3.30 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.31 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes do Projeto Pedagógico do curso;

2.3.32 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura, na modalidade virtual;

2.3.33 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

2.3.34 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.35 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Educação Física, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.36 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.37 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.38 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.39 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

2.3.40 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.41 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

2.3.42 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.43 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

2.3.44 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.3.45 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

2.3.46 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”.

### 3. INSCRIÇÕES

|  | INÍCIO     | TÉRMINO                               | LOCAL  | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--|------------|---------------------------------------|--|-------------------|
| SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM | 03/05/2018 | Até as 23h e 59 min do dia 28/05/2018 | Somente pela internet:<br><a href="http://www.pucminas.br">www.pucminas.br</a> | R\$ 35,00         |
| SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVA                | 03/05/2018 | Até as 23h e 59 min do dia 21/05/2018 | Somente pela internet:<br><a href="http://www.pucminas.br">www.pucminas.br</a> | R\$ 40,00         |

**3.1.** Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.** Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

**3.3.** No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando obrigatoriamente o seu CPF.**

a) **Se escolhido o processo seletivo por intermédio de prova:** indicará o curso/turno, polo e local de sua opção;

b) **se escolhido o processo seletivo por intermédio da nota do ENEM:** indicará sua data de nascimento; o curso/turno e local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2017 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

**3.4.** Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

**3.5** O candidato que desejar concorrer a vagas ofertadas em mais de um curso/turno poderá realizar mais de uma inscrição, independente do sistema de seleção escolhido. Nessa hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.

**3.6.** A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderá acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

**3.7.** A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

**3.8.** O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

**3.9.** Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

### 4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, seja por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

**4.1.1.** No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles, mantidos os percentuais para o processo seletivo por prova e por nota do ENEM, nos termos do item 1.3. deste Edital.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

**4.2.** Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova, quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

### 5. PROVA

5.1 Para todos os cursos: Produção de Texto (Redação), no valor de 10 (dez) pontos.

5.1.1 As provas serão realizadas nos seguintes locais, datas e horários, de acordo com o local do curso de escolha do candidato:

| CAMPUS/UNIDADE/<br>POLO                                | LOCAL DE PROVA   | HORÁRIO            | DATA       |
|--|--|--------------------|------------|
| Coração Eucarístico e Polos de Juiz de Fora e Ipatinga | Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG. Prédio 12, 1º andar.          | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| São Gabriel  | Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte-MG. Bloco C, sala 116.                       | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Barreiro   | Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte-MG. Prédio 5, sala 204.        | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Praça da Liberdade                                     | Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte-MG. 3º andar, sala 302.  | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Contagem   | Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem-MG. Prédio 03, sala 206.   | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Betim  | Rua do Rosário, 1.081, Betim-MG. Prédio 2, sala 302.   | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Poços de Caldas  | Av. Pe, Francis Cletus Cox, 1.661, bairro Jardim Country Club, Poços de Caldas-MG. Prédio II, sala 11. | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Arcos  | Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos-MG. Prédio 1, Sala 118.  | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Serro e Polo de Teófilo Otoni                          | Praça João Pessoa, 74, Serro-MG. Prédio 2, sala 306.   | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Uberlândia   | Rua Varginha, nº 149, bairro Daniel Fonseca, Uberlândia/MG. 1º. Andar, sala 07.                        | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| São Paulo-SP   | Colégio Marajoara – Rua Sócrates, 673 – Vila Sofia, São Paulo-SP                                       | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

|             |   |                    |            |
|-------------|---|--------------------|------------|
| Curitiba-PR | Colégio Integral – Rua Alberto Folloni, 220 – Centro Cívico – Curitiba-PR | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |
| Recife-PE   | Colégio Anchieta – Av. Hélio Falcão, 551 – Boa Viagem – Recife-PE         | Das 14 às 16 horas | 24/05/2018 |

5.1.2. O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.1.3. A Universidade poderá, em virtude de necessidades relacionadas à execução do processo seletivo, alterar os locais de prova constantes no item 5.1.1.

**5.2.** A correção da prova de Produção de Texto (redação) terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não obtiver o mínimo de 10% do valor da prova (01 ponto) será desclassificado.

### 5.3 Regras Gerais para todos os cursos

5.3.1. Para acesso aos locais onde se realizará a prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, requerimento e o boleto com comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O candidato também poderá consultar e imprimir o seu Cartão de Informação, em que constará o local de realização da prova, acessando o [site www.pucminas.br](http://www.pucminas.br).

5.3.2. A prova será realizada exclusivamente no dia, local e horário determinados pela Universidade não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro local, dia ou horário.

5.3.3. O candidato com necessidades especiais que precise realizar a prova em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, no período de 03/05/2018 a 21/05/2018 à FUMARC, através do e-mail [fconcurtosatendimento@pucminas.br](mailto:fconcurtosatendimento@pucminas.br), juntamente com cópia do laudo médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis. Para orientações, o candidato poderá entrar em contato com a FUMARC pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404.

5.3.4. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de prova, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

5.5.5. Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

5.5.6. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista da prova de redação.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

### 6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVA

6.1 A classificação dos candidatos que optarem por este sistema far-se-á por opção, curso/turno e local/polo na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de Produção de Texto (redação). Na hipótese de empate, os candidatos que obtiverem a mesma nota serão classificados na ordem decrescente de suas respectivas idades.

### 7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

| CLASSIFICAÇÃO   | CRITÉRIO DE DESEMPATE  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2017, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.</li><li>▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.</li><li>▪ A nota a ser considerada no resultado do processo seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:<br/><math display="block">\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}</math><p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p></li><li>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<br/>a) NÃO preencher corretamente a ficha de</li></ul> | <ol style="list-style-type: none"><li>1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.</li><li>2º. O candidato de maior idade.</li></ol> |



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO   | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---|-----------------------|
| inscrição;<br>b) <b>NÃO</b> fornecer os dados corretos, necessários à classificação;<br>c) <b>NÃO</b> obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM. |                       |

### 8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

**8.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 04 de junho de 2018, e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos dos itens 6 e 7. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 8.5 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

**8.2.** Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do processo classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**8.3.** A matrícula deverá ser feita presencialmente no *campus*, unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade, e o não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

#### 8.4. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original e cópia);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original e cópia);
- CPF do candidato (original e cópia);
- certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).





## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

### OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- Os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

### 8.5. Calendário de Matrícula em junho de 2018

| LOCAIS  | CURSOS/TURNOS   | CHAMADA    | DATA / HORÁRIO                    |
|---|---|------------|-----------------------------------|
| BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO,<br>BH – SÃO GABRIEL,<br>BH – PRAÇA DA LIBERDADE,<br>BH – BARREIRO,<br>BETIM,<br>CONTAGEM,<br>POÇOS DE CALDAS,<br>ARCOS,<br>SERRO,<br>UBERLÂNDIA,<br>POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2018 | 1ª CHAMADA | 06/06/2018<br>(das 8 às 19 horas) |
|   |   | 2ª CHAMADA | 07/06/2018<br>(das 8 às 19 horas) |

**8.6.** O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado do curso.

## 9. DA NÃO OFERTA DE CURSOS APÓS A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 Até o início do período letivo correspondente ao 2º semestre de 2018, a Universidade poderá deixar de oferecer curso ou turno cujo número de matrículas seja inferior ao número de vagas previstas neste Edital. Nessa hipótese, a Universidade contatará o aluno, que poderá optar por:



## **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

- a) ser reembolsado pelo valor da taxa de matrícula, devidamente corrigida pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) desde a data do pagamento;
- b) solicitar transferência de curso/turno, dentre as opções oferecidas pela Universidade.

### **10. DAS VAGAS REMANESCENTES**

**10.1.** Depois de esgotado todo o processo de matrícula, se houver vagas remanescentes entre as vagas iniciais preenchidas por qualquer um dos sistemas adotados no processo seletivo a que se refere este Edital, poderão ser convidados a preenchê-las os candidatos que optaram pelo outro sistema adotado no processo seletivo, não classificados no limite das vagas iniciais em oferta, observada rigorosamente a classificação, de acordo com os procedimentos descritos nos itens 6 e 7.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

**11.2.** A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

**11.3.** A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

**11.4.** O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

**11.5** Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

### 12. VALIDADE

**12.1.** Os resultados do processo seletivo para o 2º semestre de 2018, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

**12.2.** Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

### 13. NORMAS DISCIPLINARES

**13.1.** A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

**13.2.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico durante o período de realização das mesmas, tais como: calculadora, aparelho *beep*, receptor ou emissor de sinais, telefone celular ligado, *tablet*, relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

**OBS.: A PUC Minas não se responsabiliza pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.**

**13.3.** O(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) a inspeção por detector de metais antes e durante a realização das provas.

**13.4.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

### 14. BOLSAS PARA ALUNOS SENIORES:

**14.1** Para os cursos presenciais definidos na tabela abaixo (item 14.2) e nos limites nela definidos, a PUC Minas concederá bolsas parciais, no valor de 50% do total da semestralidade, nos termos da Portaria R/Nº057/2017, aos candidatos que concorrem pelo processo seletivo e, cumulativamente:

- a) tenham sido classificados nos termos dos itens 6 e 7, no limite de bolsas concedidas por curso/turno;
- b) não possuam pendências financeiras com a Universidade;
- c) comprovem possuir, na data da matrícula, considerando a data de 07/06/2018, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade.
- d) e que não possuam vínculo acadêmico ativo, no ano de 2018.

**14.2** Cursos para os quais se destinam as Bolsas Seniores e número de bolsas por curso/turno:

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS****PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
QUADRO DE VAGAS DE BOLSAS - 2º SEMESTRE DE 2018 –  
PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS PARA MAIORES DE 35 ANOS  
ANEXO DA PORTARIA SEPLAN 005/2018**

| CAMPUS / UNIDADE    | CURSO                              | TURNO    | VAGAS |       |
|---------------------|------------------------------------|----------|-------|-------|
|                     |                                    |          | ENEM  | PROVA |
| ARCOS               | DIREITO                            | NOITE    | 3     | 3     |
| BETIM               | ADMINISTRAÇÃO                      | NOITE    | 5     | 5     |
| BETIM               | BIOMEDICINA                        | NOITE    | 2     | 2     |
| BETIM               | DIREITO                            | MANHÃ    | 1     | 1     |
| BETIM               | DIREITO                            | NOITE    | 3     | 3     |
| BETIM               | ENFERMAGEM                         | MANHÃ    | 5     | 5     |
| BETIM               | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO             | NOITE    | 5     | 5     |
| BETIM               | FISIOTERAPIA                       | MANHÃ    | 5     | 5     |
| BETIM               | MEDICINA VETERINÁRIA               | INTEGRAL | 1     | 1     |
| BETIM               | PSICOLOGIA                         | NOITE    | 3     | 3     |
| BETIM               | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO             | NOITE    | 3     | 3     |
| CONTAGEM            | ADMINISTRAÇÃO                      | NOITE    | 5     | 5     |
| CONTAGEM            | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                 | NOITE    | 5     | 5     |
| CONTAGEM            | DIREITO                            | MANHÃ    | 3     | 3     |
| CONTAGEM            | DIREITO                            | NOITE    | 2     | 2     |
| CONTAGEM            | ENGENHARIA ELÉTRICA                | NOITE    | 5     | 5     |
| CONTAGEM            | ENGENHARIA MECÂNICA                | MANHÃ    | 5     | 5     |
| CONTAGEM            | ENGENHARIA MECÂNICA                | NOITE    | 5     | 5     |
| CONTAGEM            | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO             | NOITE    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ADMINISTRAÇÃO                      | MANHÃ    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ADMINISTRAÇÃO                      | NOITE    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ARQUITETURA E URBANISMO            | NOITE    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ARQUITETURA E URBANISMO            | TARDE    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO              | TARDE    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA | TARDE    | 2     | 2     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO  | TARDE    | 2     | 2     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                 | MANHÃ    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                 | NOITE    | 2     | 2     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS ECONÔMICAS                | MANHÃ    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS ECONÔMICAS                | NOITE    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA    | TARDE    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO     | TARDE    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CINEMA E AUDIOVISUAL               | TARDE    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA     | MANHÃ    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO        | MANHÃ    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA     | NOITE    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO      | NOITE    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENFERMAGEM                         | MANHÃ    | 2     | 2     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA CIVIL                   | MANHÃ    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA CIVIL                   | NOITE    | 3     | 3     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | MANHÃ    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA DE ENERGIA              | MANHÃ    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO             | MANHÃ    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO             | NOITE    | 5     | 5     |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA ELÉTRICA                | NOITE    | 5     | 5     |

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

|                     |  |          |   |   |
|---------------------|--|----------|---|---|
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÃO | MANHÃ    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÃO | NOITE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA MECÂNICA                      | MANHÃ    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA MECÂNICA                      | NOITE    | 5 | 5 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA METALÚRGICA                   | NOITE    | 5 | 5 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA QUÍMICA                       | MANHÃ    | 2 | 2 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ENGENHARIA QUÍMICA                       | TARDE    | 5 | 5 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | FILOSOFIA - LICENCIATURA                 | MANHÃ    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | FILOSOFIA - BACHARELADO                  | MANHÃ    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | FÍSICA – LICENCIATURA                    | TARDE    | 2 | 2 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | FISIOTERAPIA                             | MANHÃ    | 2 | 2 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | FONOAUDIOLOGIA                           | MANHÃ    | 5 | 5 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | GEOGRAFIA - LICENCIATURA                 | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | GEOGRAFIA - BACHARELADO                  | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | HISTÓRIA - LICENCIATURA                  | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | HISTÓRIA - BACHARELADO                   | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | JORNALISMO                               | MANHÃ    | 2 | 2 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | LETRAS (PORTUGUÊS) - LICENCIATURA        | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) – LICENCIATURA | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | LETRAS - BACHARELADO                     | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | MATEMÁTICA - LICENCIATURA                | TARDE    | 2 | 2 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | PSICOLOGIA                               | NOITE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | PEDAGOGIA - LICENCIATURA                 | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                 | TARDE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | RELAÇÕES INTERNACIONAIS                  | MANHÃ    | 2 | 2 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | RELAÇÕES INTERNACIONAIS                  | TARDE    | 5 | 5 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | RELAÇÕES PÚBLICAS                        | NOITE    | 3 | 3 |
| CORAÇÃO EUCARÍSTICO | SERVIÇO SOCIAL                           | NOITE    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | ADMINISTRAÇÃO                            | MANHÃ    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | ADMINISTRAÇÃO                            | NOITE    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | ARQUITETURA E URBANISMO                  | INTEGRAL | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                    | NOITE    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | DIREITO                                  | MANHÃ    | 2 | 2 |
| POÇOS DE CALDAS     | DIREITO                                  | NOITE    | 2 | 2 |
| POÇOS DE CALDAS     | ENFERMAGEM                               | MANHÃ    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | ENGENHARIA CIVIL                         | MANHÃ    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | ENGENHARIA CIVIL                         | NOITE    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                   | MANHÃ    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | ENGENHARIA ELÉTRICA                      | NOITE    | 3 | 3 |
| POÇOS DE CALDAS     | FISIOTERAPIA                             | MANHÃ    | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | MEDICINA VETERINÁRIA                     | INTEGRAL | 5 | 5 |
| POÇOS DE CALDAS     | PSICOLOGIA                               | MANHÃ    | 3 | 3 |
| POÇOS DE CALDAS     | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                 | MANHÃ    | 3 | 3 |
| POÇOS DE CALDAS     | RELAÇÕES INTERNACIONAIS                  | TARDE    | 5 | 5 |
| SERRO               | DIREITO                                  | NOITE    | 3 | 3 |
| UBERLÂNDIA          | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                   | NOITE    | 5 | 5 |
| UBERLÂNDIA          | DIREITO                                  | NOITE    | 3 | 3 |
| BARREIRO            | ADMINISTRAÇÃO                            | NOITE    | 5 | 5 |
| BARREIRO            | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                       | NOITE    | 5 | 5 |

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

|                    |  |          |     |     |
|--------------------|--|----------|-----|-----|
| BARREIRO           | DIREITO                                  | MANHÃ    | 3   | 3   |
| BARREIRO           | DIREITO                                  | NOITE    | 2   | 2   |
| BARREIRO           | ENGENHARIA CIVIL                         | MANHÃ    | 5   | 5   |
| BARREIRO           | ENGENHARIA CIVIL                         | NOITE    | 5   | 5   |
| BARREIRO           | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                   | MANHÃ    | 5   | 5   |
| BARREIRO           | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                   | NOITE    | 5   | 5   |
| BARREIRO           | NUTRIÇÃO                                 | MANHÃ    | 5   | 5   |
| BARREIRO           | NUTRIÇÃO                                 | NOITE    | 5   | 5   |
| BARREIRO           | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                   | NOITE    | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ADMINISTRAÇÃO                            | MANHÃ    | 3   | 3   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ADMINISTRAÇÃO                            | NOITE    | 2   | 2   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ARQUITETURA E URBANISMO                  | MANHÃ    | 3   | 3   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ENGENHARIA CIVIL                         | MANHÃ    | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                   | MANHÃ    | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                   | NOITE    | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ENGENHARIA DE SOFTWARE                   | MANHÃ    | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ENGENHARIA DE SOFTWARE                   | NOITE    | 3   | 3   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ENGENHARIA MECANICA                      | MANHÃ    | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | ENGENHARIA MECANICA                      | NOITE    | 3   | 3   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | MEDICINA VETERINARIA                     | INTEGRAL | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                 | MANHÃ    | 3   | 3   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | RELAÇÕES INTERNACIONAIS                  | TARDE    | 5   | 5   |
| PRAÇA DA LIBERDADE | SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS | TARDE    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | ADMINISTRAÇÃO                            | MANHÃ    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | ADMINISTRAÇÃO                            | NOITE    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                       | NOITE    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | DIREITO                                  | MANHÃ    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | ENGENHARIA AERONÁUTICA                   | MANHÃ    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | ENGENHARIA CIVIL                         | MANHÃ    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | ENGENHARIA CIVIL                         | NOITE    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO                 | MANHÃ    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | ENGENHARIA MECANICA                      | MANHÃ    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | JORNALISMO                               | NOITE    | 3   | 3   |
| SÃO GABRIEL        | PSICOLOGIA                               | MANHÃ    | 2   | 2   |
| SÃO GABRIEL        | PSICOLOGIA                               | NOITE    | 2   | 2   |
| SÃO GABRIEL        | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                 | NOITE    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                   | MANHÃ    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                   | NOITE    | 5   | 5   |
| SÃO GABRIEL        | SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS | MANHÃ    | 5   | 5   |
| Total              |  |          | 483 | 483 |

**14.3** Para renovação semestral da bolsa concedida segundo os termos do item 14.1 o aluno beneficiário deverá estar em dia com as contribuições escolares referentes à fração da semestralidade não abrangida pela bolsa.

**14.4** A bolsa não é cumulável com qualquer outra bolsa, devendo o aluno beneficiado optar, no ato da matrícula, pela bolsa especial concedida ou pela manutenção do benefício original.



## **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

**14.5** A bolsa concedida será vinculada ao curso/turno para o qual foi disponibilizada, sendo intransferível no caso de o beneficiário realizar matrícula em outro curso/turno da PUC Minas, ainda que se trate de curso da mesma natureza.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Universidade na internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral